

Protocolado nº 11.696.613-1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E A EMPRESA
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS SEDE BATEL,
ALMOXARIFADO, GUARDA MIRIM E CENSE CURITIBA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, **LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO**, portadora da CI nº 3.272.317-9/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.511.830/000195, com sede na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Araucária - PR, neste ato representada por **EDSON LUIZ CERCAL**, CPF 321.797-909-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 109/2012, autorizado pela Senhora Secretária à fl. _____, referente prestação de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA**, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações e da Lei Estadual nº 15.608/07, de 16/08/07 e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a prorrogação do Contrato nº 109/2012, assim como a supressão imediata de 1 (um) posto de trabalho e a supressão futura de 2 (dois) postos de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O contrato nº 109/2012 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 29 de Janeiro de 2014 até 28 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SUPRESSÕES DE POSTOS DE TRABALHO

As partes concordam em suprimir postos de trabalho do modo como segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os postos 12x36 tdm diurno e noturno para atendimento da Sede Batel ficam suprimidos de imediato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os postos 12x36 tdm diurno e noturno das unidades Guarda Mirim e Almojarifado serão suprimidos em 28 de Abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor será composto da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para a unidade CENSE Curitiba o valor mensal será de R\$ 6.178,75 (seis mil, cento e setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos) com total de R\$ 74.145,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco Reais)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para as unidades Guarda Mirim e Almojarifado o valor mensal para o posto diurno será de R\$ 12.357,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos) e para o posto noturno será de 13.620,36 (treze mil, seiscentos e vinte Reais e trinta e seis centavos) com total de R\$ 77.933,58 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e três Reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação 5502.08122414.215 - Gestão administrativa SEDS, rubrica orçamentária 3390.3700 -- Locação de mão de obra, Fonte de Recurso 100.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário, não alteradas ou modificadas pelo presente, ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2014.



Leticia Codagnone F. Raymundo
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS
em exercício



Edson Luiz Cercal
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.

Testemunhas:

01.RG. nº

02.RG. nº

Protocolado nº 11.696.613-1

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E A EMPRESA
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS UNIDADES
ALMOXARIFADO, GUARDA MIRIM E CENSE CURITIBA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, **LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO**, portadora da CI nº 3.272.317-9/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.511.830/000195, com sede na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Araucária - PR, neste ato representada por **EDSON LUIZ CERCAL**, CPF 321.797-909-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 109/2012, autorizado pela Senhora Secretária à fl. _____, referente prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações e da Lei Estadual nº 15.608/07, de 16/08/07 e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva, de comum acordo, tornar sem efeito o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Aditamento ao contrato 109/2012, mantendo portanto, os postos da Guarda Mirim e do Almojarifado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Os valores relativos aos postos constantes do contrato 109/2012 ficam reajustados em 21% conforme dispõe o Despacho Governamental de 12/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor será composto da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para as unidades Guarda Mirim e Almojarifado o valor mensal para o posto diurno, já reajustado, será de R\$ 14.952,57 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e sete centavos) e para o posto noturno, já reajustado, será de R\$ 16.480,63 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta Reais e sessenta e três centavos).


Mauro Augusto Marquetti
Administrador CRA 8.006
RG 8.010.004-5



PARAGRÁFO TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da dotação 5502.08122414.215 - Gestão administrativa SEDS, rubrica orçamentária 3390.3700 – Locação de mão de obra, Fonte de Recurso 100.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

Tornando sem efeito o parágrafo mencionado na Cláusula Primeira do presente Termo de Aditamento ocorre a prorrogação dos postos da Guarda Mirim, qual seja, 12x36 tdm diurno e noturno e Almojarifado, qual seja, 12x36 tdm diurno e noturno, até 28 de Janeiro de 2.015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário, não alteradas ou modificadas pelo presente segundo Termo de Aditamento, ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 28 de Abril de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS



Edson Luiz Cercal
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.


Mauro Augusto Marquetti
Administrador CRA 8.908
RG 3.010.000.0

Testemunhas:

01.  RG. n°
Ruiz Barbosa
RG 2.095.365-5
SEDS

02.  RG. n° 301009719



CONTRATADA Empresa A L Casagrande & Casagrande Ltda
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5502.082.43174.214, rubrica 3390.3918, fontes 100

Curitiba, 05/02/2014
 Leticia Codagnone F Raymundo
 Secretária de Estado e e - SEDS

R\$ 72,00 - 9457/2014

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 109/12

PROTÓCOLO 11.696.613-1
 OBJETO Prorrogação do contrato, de 29/01/2014 a 28/01/2015, e supressão imediata de um posto de trabalho (Sede Bate) e a supressão futura de dois postos de trabalho (Guarda Mirim e Almoxsarifado em 28/04/14)
 CONTRATADA Empresa Emparseg Vigilância Ltda
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5502.081.22414.215, rubrica 3390.3700, fontes 100
 VALOR unidade Curitiba R\$ 74.145,00, Guarda Mirim e Almoxsarifado R\$ 77.933,58

Curitiba, 27-01-2014
 Leticia Codagnone F Raymundo
 Secretária de Estado e e - SEDS

R\$ 96,00 - 9539/2014

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Referência: TERMOS DE CONVÊNIO
Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR e as Entidades constantes do anexo
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução das "ações relativas ao atendimento à criança e ao adolescente com deficiência" de acordo com a Deliberação 074/2012 do CEDCA/PR, conforme Plano de Trabalho
Vigência: a partir da publicação, pelo período de 18 (dezoito) meses, sendo de 12 (doze) meses o prazo para a execução do convênio.
 Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33 50-41 00 e 44 50-42 00, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA)
Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 20/11/2013, no processo protocolado sob o n° 12.168.429-2

ANEXO

Protocolo	Entidade	Conv. n°	Valor	Data Assinatura
11.370.981-2	APAE Borrazópolis	003/2014	RS 40.000,00	24/01/2014
11.822.069-2	APAE Diamante do Norte	002/2014	RS 40.000,00	24/01/2014
11.822.060-9	APAE Jacarezinho	004/2014	RS 49.969,00	24/01/2014
11.745.364-2	APAE Porecatu	008/2014	RS 50.000,00	24/01/2014
11.376.956-4	APAE Realza	011/2014	RS 40.000,00	24/01/2014
11.852.038-6	APAE Santa Cruz de Monte Castelo	005/2014	RS 40.000,00	24/01/2014
11.370.986-3	APAE São João do Ivaí	006/2014	RS 50.000,00	24/01/2014
11.872.941-2	APS - DOWN de Londrina	009/2014	RS 50.000,00	30/01/2014
11.872.938-2	Instituto Roberto Miranda	010/2014	RS 49.879,40	30/01/2014

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2014
 Fernanda Bernardi Vieira Rocha,

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

R\$ 192,00 - 9758/2014

Secretaria de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 AVISO DE ANULAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 100/2013 - SEED/SUDE**

PROTÓCOLO N° 10.236.620-4
OBJETO: construção de quadra esportiva coberta e reparos Colégio Estadual Maria Montessori, no Município de Curitiba
 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna publico a ANULAÇÃO da Concorrência Pública n° 100/2013 - SEED/SUDE, embasada no Despacho do Secretário de Estado da Educação e com fulcro na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal, no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/1993, no art. 132 da Lei Estadual n° 15.608/2007 e, ainda, nos termos da Informação n° 306/2014 do Núcleo Jurídico da Administração/SEED

Curitiba, 05 de fevereiro de 2014.
 Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 96,00 - 9352/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, n° 9140 de 05/02/2014, página 04, referente à publicação n° 8645/2014 de Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2013, considerar cancelada esta publicação por solicitação da interessada, Associação dos Produtores da Microbacia Pico Agudo de Japira, que não atendeu ao solicitado pela CANE/SUDE

R\$ 48,00 - 9455/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Construtora - Construtora Guaira Ltda EPP
OBJETO: Contrato n° 025/14, de execução de construção na EE indígena Naude Renonderã, município de Guaira/PR, com o valor total de R\$ 149.047,89 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com recursos da Fonte 116/SEQUE.
VALOR TOTAL: R\$ 149.047,89
AUTORIZADO POR: Flávio Arns
 Secretário de Estado da Educação

MODALIDADE: Concorrência Pública n° 087/2013
DATA: 16/01/2014
PROTÓCOLO: 11.985.873-9

R\$ 120,00 - 9483/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli - EPP
OBJETO: Contrato n° 0209/2014 de Aquisição de Equipamentos para o laboratório do Curso Técnico em Edificações Com o valor total de R\$ 32.846,52 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
 Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 100/2013, com recursos da Fonte 107/Recurso Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 883,20
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral - SEED

DATA: 20/12/2013
PROTÓCOLO: 12.174.308-6

R\$ 120,00 - 9708/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Serra Norte Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Contrato n°052/2014 de aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, sendo:
 Lote 1 - no valor total de R\$ 1.206.400,00 (um milhão, duzentos e seis mil e quatrocentos reais)
 Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico n° 90/2013, com recursos da Fonte 116 - Recurso Federal

VALOR TOTAL: R\$ 1.206.400,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral da SEED
DATA: 22/01/2014
PROTÓCOLO: 12.096.542-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRAFUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Safra Remix Comercial de Alimentos e Equipamentos Ltda
OBJETO: Contrato n°053/2014 de aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, sendo:
 Lote 2, no valor total de R\$ 1.879.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais)
 Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico n° 90/2013, com recursos da Fonte 116 - Recurso Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.879.800,00
AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin
 Diretor Geral da SEED
DATA: 22/01/2014
PROTÓCOLO: 12.096.542-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI/UGF.

CANCELAMENTO

DA PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

CV 09/12

Publicado em Diário Oficial do dia 24/10/2013 Edição 9072
Protocolo nº12.195.195-9

AS PARTES: TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 09/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

OBJETO: - "Programa de Atendimento Sócio-Esportivo - Bandminton"
RS 120,00 - 40828/2014

Secretaria da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

CONFORME ART. 16 DA LEI 8.666/1993 E DECRETO 2391/2008, A LISTAGEM COM OS PREÇOS REGISTRADOS PELA SEAP/DEAM, CONSTA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DO PARANÁ
www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM, 08/05/2014

RS 96,00 - 42086/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 306/13

Referência: Protocolo nº 11.745.358-8

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, o Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência - FIA e a Entidade Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione

Cláusula Primeira - Da Aditamento: altera a cláusula Terceira (Da Execução e da Vigência) do Termo Originário

Cláusula Segunda - Da Vigência: Por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência constante da Cláusula Terceira, pelo período de mais 06 (seis) meses para execução e 08 (oito) meses para vigência, tendo como término, respectivamente, 24/10/2014 e 24/12/2014.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de Maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 144,00 - 41717/2014

Extrato - Segundo Termo Aditivo Contrato nº 109/12
PROTOCOLO: 11.696.613-1
OBJETO: Torna sem efeito o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Aditamento ao contrato 109/12, mantendo portanto, os postos da Guarda Mirim e do Almoarifado. Os valores ficam reajustados em 21 %.

VALOR: mensal para posto diurno - R\$ 14.952,57 e posto noturno - R\$ 16.480,83
VIGÊNCIA: 28/01/2015.
CONTRATADA: Empresa Emparsseg Vigilância Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08122414.215, rubrica 3390.3700, fonte 100.

Curitiba, 28/04/2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEDS

RS 120,00 - 41857/2014

CONTRATO 002/2014

PROTOCO: 11.370.636-8

OBJETO: Prestação de serviço de fotografia e revelação fotográfica de 150 cjos de fotos 3x4 para emissão de documentos oficiais de adolescentes do Cense de Cascavel.

VALOR: R\$ 1.477,50

CONTRATADA: DN Plus Produtora de Vídeo Tape Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.214, rubrica 3390.3900, fonte 147

VIGENCIA: - 23/04/14 a 22/04/15.

Curitiba, 23/04/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEDS

RS 96,00 - 41874/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2014

Protocolo: 11.882.405-9

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR e a Fundação Fundação Solidariedade

Objeto: Transferência de recursos financeiros para implementar o Projeto "Acolhimento Institucional", conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação

Vigência: período de 12 (doze) meses contados da data de publicação.

Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33.50.41.00 e 4.4.50.42.00, Fonte 250 - FIA Doação, respectivamente de empenhos nº. 5560.00004.00048-1 e 5560.0000.4.00049-1, ambos de 17/04/2014

Valor: parcela única no valor total de R\$ 894.530,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 24/04/2014.

Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador do Estado protocolo nº 11.882.405-9 em 18/02/2013

Curitiba, 07 de Maio de 2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 144,00 - 42058/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR e o Município constante do anexo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o co-financiamento do "PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO", conforme plano de trabalho e plano de aplicação.

Da Vigência: a partir da publicação, pelo período de 18 (dezoito) meses para execução do convênio e 24 (vinte e quatro) meses de vigência, podendo ser prorrogado excepcionalmente, desde que solicitado com 90 (noventa) dias de antecedência.

Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 3340.4100 e 4440.4200, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR), deliberação 046/2012 CEDCA/PR e 110/2012 CEDCA/PR.

Autorização Governamental: Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 09/07/2013, no processo protocolado sob o n.º 11.937.489-8

ANEXO

Município/Protocolo	Empenhos	Conv. nº	Valor	Assinatura
Terra Rica / 11.661.315-8	5560.0000.300405-1	026/2014	R\$ 18.480,00	23/04/14

Curitiba, 07 de Março de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

RS 160,00 - 41698/2014

Secretaria da Cultura

RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO nº 13.165.916-4

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2012-SEEC

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Forçec Vigilância Ltda

Onde se lê

VALOR MENSAL Passará de R\$ 336.846,11 para R\$ 228.601,93

Leia-se: Passará de R\$ 336.846,11 para R\$ 278.730,31

RS 48,00 - 41798/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES

SEGURADORAS.

PROTOCOLO Nº 12.118.969-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificados os atos dos membros da Comissão de Credenciamento designada